



SGD: 2020/27009/090820

Araguaína, 22 de dezembro de 2020.

MEMO. Nº 275/2020/DREA/GAB/CIRCULAR

ÀS UNIDADES ESCOLARES

ASSUNTO: Orientação sobre a oferta das aulas não presenciais para o Ensino Fundamental- 1º ao 9º Ano, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio e 3º Segmento da EJA.

Senhor (a) Diretor (a)

1. Encaminhamos para conhecimento e providências, as orientações sobre a oferta das aulas não presenciais para o Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio e 3º Segmento da EJA.

2. A SEDUC/Diretoria Regional de Educação de Araguaína, nesse momento, numa ação estratégica e organizada, assegura a **continuidade do ano letivo de 2020**, com base em planejamento que prima pela qualidade da aprendizagem oferecida às crianças e jovens da rede estadual.

3. Vale atentar-se que os períodos letivos em referência terão encerramentos de bimestres diferentes, como se verifica abaixo:

- a) Ensino Fundamental Parcial de 1º ao 9º Ano – Início em **11/01/2021** e término em **23/02/2021 (35 dias)**;
- b) Ensino Fundamental Integral e 1º e 2º Segmento da EJA - Início em **11/01/2021** e término em **01/03/2021 (40 dias)**;
- c) Ensino Médio Parcial ou Integral de 1ª e 2ª e 3º Segmento da EJA – Início em **11/01/2020** e término em **06/02/2021 (24 dias)**.

1. Ressaltamos que, no entanto é imprescindível que o gestor escolar, bem como o coordenador pedagógico, acompanhe a progressão das atividades desenvolvidas por professores e alunos, no intuito de garantir o oferecimento de conteúdos e experiências que corroborem para a construção de conhecimento e também para o cumprimento da carga horária mínima estabelecida, de forma consciente.





2. Segue anexo o Documento Orientador da SEDUC e as propostas de Carga Horária por Componente Curricular de cada etapa e/ou modalidade do Ensino Fundamental 1º ao 9º Ano, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio e 3º Segmento da EJA.

Anexo 01 – ENSINO FUNDAMENTAL Ciclo Sequencial de Alfabetização 1º e 2º ano

Anexo 02 - ENSINO FUNDAMENTAL Anos iniciais 3º, 4º, 5 ano

Anexo 03 - ENSINO FUNDAMENTAL de 6º ao 9º ano

Anexo 04 – ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA 6º ao 9º ano

Anexo 05 - ENSINO TEMPO INTEGRAL anos iniciais 1º AO 5º ano

Anexo 06 - ENSINO TEMPO INTEGRAL anos finais 6º E 7º ano

Anexo 07 - ENSINO TEMPO INTEGRAL anos finais 8º E 9º ano

Anexo 08 - NOVO ENSINO MÉDIO 1ª série

Anexo 09 - NOVO ENSINO MÉDIO 2ª série

Anexo 10 - ENSINO TEMPO INTEGRAL 1ª E 2ª série

Anexo 11 – ENSINO MÉDIO BÁSICO INDIGENA 1ª, 2ª série

Anexo 12 – ENSINO MÉDIO 1ª SÉRIE

Anexo 13 - ENSINO MÉDIO 2ª SÉRIE

Anexo 14 - EJA 3º SEG. 2º e 3º Período

Anexo 15 - Integralização Atualizada.

3. Ante ao exposto, colocamos o setor de Inspeção Escolar desta Diretoria à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio do telefone 3411 – 5011 ou diretamente como o (a) Inspetor (a) Escolar responsável pela sua escola.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína.

